



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de equipamentos tecnológicos, audiovisuais e de climatização destinados à E.M. Prof.^a Maria Alves Barcellos de Oliveira, com recursos oriundos do Convênio SEDUC-PRC nº 2025-02466, referente ao Programa Crédito por Excelência Educacional, vinculado ao Plano Integrado do Estado de São Paulo – PAINSP, em conformidade com o Decreto nº 7.268, de 25 de novembro de 2025, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Os equipamentos a serem adquiridos compreendem Projetor Multimídia com tecnologia DLP, Tela de Projeção Retrátil, Caixa de Som Amplificada, Caixa de Som tipo Party, Aparelho de Ar-Condicionado Split e Mini PC Dell, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade promover a melhoria da infraestrutura tecnológica, pedagógica e das condições de conforto ambiental da unidade escolar, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

A aquisição do Projetor Multimídia com tecnologia DLP e da Tela de Projeção Retrátil visa ampliar os recursos didáticos disponíveis aos professores, favorecendo a utilização de conteúdos audiovisuais, apresentações multimídia, atividades interativas e metodologias de ensino inovadoras, contribuindo para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem.

As Caixas de Som Amplificada e tipo Party destinam-se ao suporte de atividades pedagógicas, eventos escolares, reuniões, palestras, apresentações culturais e demais ações promovidas pela unidade escolar, proporcionando melhor qualidade sonora e maior alcance de áudio nos ambientes educacionais.

A aquisição do Mini PC Dell tem como objetivo modernizar os recursos tecnológicos da escola, oferecendo maior desempenho e confiabilidade para a execução de atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, além de possibilitar a integração com equipamentos multimídia utilizados em sala de aula.

A solução proposta atende às necessidades estruturais e tecnológicas da unidade escolar de forma integrada, promovendo melhores condições para a execução das atividades pedagógicas e administrativas, em consonância com os objetivos do Programa Crédito por Excelência Educacional.

A contratação encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal de educação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aprimorar a infraestrutura tecnológica, pedagógica e de climatização da E.M. Prof.^a Maria Alves Barcellos de Oliveira, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

Os recursos são oriundos do Convênio SEDUC-PRC nº 2025-02466 – Programa Crédito por Excelência Educacional, classificados na natureza de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O parâmetro para obter a estimativa do valor da aquisição foi aferido por meio da utilização da composição da média valor, nos termos do art. 23 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

A tabela demonstrativa segue anexo ao presente processo, juntamente com os documentos que lhe dão suporte, sendo, no caso, consultas no banco de dados junto à painéis de Portal de Transparência de outras entidades, e em dados de pesquisas publicadas em mídia especializada de domínio amplo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Projetor multimídia tecnologia DLP	Unidade	01	R\$ 3.415,44	R\$ 3.415,44
02	Tela de projeção retrátil	Unidade	01	R\$ 824,08	R\$ 824,08
03	Caixa de som amplificada	Unidade	01	R\$ 902,75	R\$ 902,75
04	Caixa de som tipo Party	Unidade	01	R\$ 1.041,50	R\$ 1.041,50
05	Mini PC	Unidade	01	R\$ 2.858,15	R\$ 2.858,15

Total: R\$ 9.041,92 (Nove mil e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

5 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Para comprovação das especificações técnicas será exigida a apresentação de catálogo, ficha técnica ou prospecto dos equipamentos ofertados.

As entregas devem ser enviadas para Secretaria Municipal de Educação, localizada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- End. RUA ZERO 4 Nº 510 (Av. 31 e 33) BAIRRO CLEMENTINA –CEP. 14781-354 - HORÁRIO DAS 08.00 às 16.00 hs- de segunda/sexta-feira; poderá ser enviado via correio (Sedex) ou por email [do portal de compras ou planejamento.educacao@barretos.sp.gov.br](mailto:do.portal.de.compras.ou.planejamento.educacao@barretos.sp.gov.br), desde que esteja dentro do prazo máximo de entrega que deverá ser de 3 (três) dias úteis após a finalização do pregão.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

Os itens devem seguir ao seguinte descritivo.

BENS PERMANENTES

a) 01 unidade - Projetor multimídia

- PROJETOR MULTIMIDIA TECNOLOGIA DLP0 X1228H (DLP/ 4800 ANSI LUMENS/ HDMI/ VGA/ RCA/ D-SUB/ USB)

Principais Especificações Técnicas (Acer X1228H)

- Tecnologia de Projeção: DLP
- Brilho: 4.800 ANSI Lumens (padrão), 3.840 Lumens (ECO)
- Resolução Nativa: XGA (1024X768)
- Resolução Máxima: WUXGA (1920X1200)
- Contraste: 20.000: 1 (Dynamic Black)
- Proporção da tela: 4:3 (Nativo), 16:9 (Suportado)
- Vida Útil da Lâmpada: Até 6.000 horas (Padrão), 10.000 horas (ECO), 15.000 horas (ExtremeEco)
- Conexões de Entrada: 1x HDMI 1.4a, 1x VGA (D-Sub), 1x RCA (Vídeo Composto), 1x USB Tipo A (para energia/Wi-Fi opcional), entrada de áudio 3.5mm
- Conexões de Saída: 1x VGA (Monitor Loop), 1x Saída de áudio 3.5mm, 1x RS-232 (D-sub)
- Alto-falante Integrado: 3W
- Correção de Trapézio: Automática (Vertical)
- Recursos de Cor: Acer ColorBoost 3D, ColorSafe II, LumiSense
- Peso: 2.8 kg

Recursos Destaque

- Alta Luminosidade: O modelo mtec.com.vc indica que os 4800 lúmens garantem imagens claras mesmo em ambientes iluminados.
- Durabilidade: Tecnologia [Gigantec](#) destaca o uso de lâmpada de longa duração, reduzindo custos de manutenção.
- Projeção 3D: Suporta conteúdos 3D via HDMI.
- Proteção à Visão: Inclui o recurso *Acer BlueLight Shield* para reduzir a fadiga ocular.
- Garantia mínima de 12 meses.
- Compatível ou superior a Acer

b) 1 unidade - Tela de projeção retrátil Modelo retrátil;

- **TELA DE PROJEÇÃO 120 RETRÁTIL SEM TRIPÉ 200x200**

Parede Teto

Especificações Técnicas Comuns (Modelo 200x200 cm):

- **Tamanho Diagonal:** 120 polegadas.
- **Área Útil de Projeção:** 2,00m (largura) x 2,00m (altura).
- **Formato:** 1:1 (Quadrado, ajustável para 4:3 ou 16:9).
- **Tecido/Material:** Fibra de vidro com revestimento Matte White (branco fosco), lavável.
- **Verso:** Preto (impede a passagem de luz).
- **Fixação:** Parede ou teto (estojo metálico com pintura eletrostática).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

- **Acionamento:** Retrátil manual com sistema de mola.

- **Peso Aproximado:** ~8,5 kg a 9 kg.

Destaques e Aplicações:

- **Uso:** Ideal para salas de aula, escritórios e Home Cinema.

- **Compatibilidade:** Funciona com projetores Full HD, 4K e LCD/DLP.

- **Instalação:** Fácil instalação, pronta para uso. Garantia mínima de 12 meses.

c) 1 unidade - Caixa de som amplificada

- **CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PHILCO WOOFER DUPLO
12 PCXE 27.000**

Principais Especificações Técnicas Philco PCXE27000:

- **Potência:** 2700W (com tecnologia EX BASS para amplificar graves).

- **Alto-falantes:** Woofer Duplo de 12 polegadas + Tweeter.

- **Conectividade:** Bluetooth 5.3, Entrada USB, Entrada Auxiliar, Entrada P10 (microfone).

- **Recursos:** Flash Light (luzes coloridas), Philco Connection (sincroniza duas caixas), Rádio FM.

- **Voltagem:** Bivolt Automático (127/220V).

- **Dimensões (LxAxP):** 39,4 cm x 109,5 cm x 35,8 cm.

- **Peso:** 18,5 kg.

Detalhes Adicionais:

- **Entrada HDMI (ARC):** Permite conectar à TV.

- **Construção:** Equipada com alças e rodinhas para transporte Garantia mínima de 12 meses.

d) 1 unidade - Caixa de som tipo Party

- Potência mínima de 1300W RMS;
- Conectividade compatível com equipamentos de áudio e multimídia;
- Alimentação elétrica compatível com rede local;
- Garantia mínima de 12 meses.

e) 1 unidade - Mini PC Dell

- **MINI PC 3020 I5/8GB/240SSD/WIN10 DELL
OPTIPLEX WIN**

Principais Especificações Técnicas:

1. Processador (CPU)

- **Modelo:** Intel Core i5-4570T ou i5-4590T (quarta geração - Haswell).

- **Velocidade:** 2.0 GHz ou superior, com Turbo Boost.

- **Núcleos:** Dual-Core ou Quad-Core (varia de acordo com o modelo T específico da série 3020 Micro).

2. Memória RAM

- **Capacidade:** 8GB DDR3.

- **Frequência:** 1600 MHz.

- **Slots:** 2x soquetes SO-DIMM (notebook) DDR3 (expansível, geralmente até 16GB ou 32GB, dependendo da placa-mãe).

3. Armazenamento



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

- **Tipo:** SSD de 240GB Sata (proporciona rapidez na inicialização do sistema).

4. Placa Gráfica (GPU)

- **Modelo:** Intel HD Graphics 4600 (integrada ao processador).

5. Sistema Operacional

- Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro (64 bits).

6. Conectividade e Portas

- **USB:** 4 portas USB 3.0 (traseiras/frontais) e 2 portas USB 2.0 (traseiras).
- **Vídeo:** 1x DisplayPort, 1x VGA (suporte a dois monitores).
- **Rede:** Gigabit Ethernet (RJ-45) Intel 10/100/1000 Mbps integrada.
- **Áudio:** Entrada de microfone e saída de fone de ouvido (global headset jack).

7. Características Físicas (Micro/Tiny Form Factor)

- **Dimensões:** Aproximadamente 18,2 cm x 3,6 cm x 17,6 cm (formato Micro - extremamente compacto, 1.2L).
- **Peso:** Cerca de 1,17 kg a 1,28 kg.
- **Fonte:** Fonte de alimentação externa bivolt (19.5V - 65W) Garantia mínima de 12 meses.

Observações, todos os bens deverão ser novos, sem uso anterior, os serviços deverão ser executados por profissional qualificado. A entrega ou execução ocorrerá conforme cronograma definido pela Unidade Maria Alves Barcellos.

Garantia mínima de 12 meses para bens permanentes.

6.CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento.

Os equipamentos deverão ser entregues novos, devidamente acondicionados e acompanhados dos manuais e certificados de garantia.

Os itens permanentes deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação Avenida Guatambu, nº 10 Bairro Doutor Paulo Prata CEP 14784-386 – Barretos/SP de segunda a sexta-feira.**

Responsável pelo recebimento no almoxarifado: Lueli Vedovato ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

8. GARANTIA

Todos os bens permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou superior conforme fabricante.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de bens e serviços comuns com valor compatível com dispensa de licitação

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 117.500,00 que tem por finalidade o “PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL” do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, com a seguinte classificação orçamentária:

Fonte de Recursos:	02 - Estado	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0028-2.953	Prêmio Excelência Educacional - Custeio	
300000	DESPESAS CORRENTES	
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.237,78
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.242,22
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0028-1.827	Prêmio Excelência Educacional - Investimentos	
400000	DESPESAS DE CAPITAL	
440000	INVESTIMENTOS	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS	
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R \$60.020,00

Art. 2º O Crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos provenientes do Processo nº SEDUC-PRC-2025-02466-DM.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Nome da Escola	Valor Premia do	Alternativas de destinação do recurso				
		Aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas, pedagógicas e de pesquisa - ND334030 (Custeio)	Compra de bens duráveis e equipamentos necessários aos diferentes ambientes escolares - ND 444052 (Capital)	Contratação de serviços para manutenção das instalações físicas, pequenos reparos e conservação da unidade escolar - ND 334039 (Custeio)	Contratação de serviços para manutenção de equipamentos escolares - ND334039 (Custeio)	Desenvolvimento de atividades pedagógicas, de pesquisa e de formação continuada para os profissionais da educação - ND 334039 (Custeio)
JOAO FERREIRA LOPES DR EM	R\$ 66.700,0	R\$ 22.237,78	R\$ 40.020,00	R\$ 4.442,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CASTANHO FILHO PROF EM	R\$ 11.400,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA PROFA EM	R\$ 39.400,0	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9.400,00	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

Unidade Escolar	Quant. Alunos	Valor Premiado	Total Capital	Total Custeio
JOAO FERREIRA LOPES DR EM	667	R\$ 66.700,00	R\$ 40.020,00	R\$ 26.680,00
LUIZ CASTANHO FILHO PROF EM	114	R\$ 11.400,00	R\$ 0,00	R\$ 11.400,00
MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA PROFA EM	394	R\$ 39.400,00	R\$ 20.000,00	R\$ 19.400,00
Valor Total Premiado				R\$ 117.500,00
Valor Total Capital				R\$ 60.020,00
Valor Total Custeio				R\$ 57.480,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de Crédito Adicional Especial com finalidade do “Premio Excelência Educacional” do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP.

Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte de recurso – 02- Estado
Ficha 1202 – material consumo	R\$ 4.000,00
Ficha 1203 – serviços pessoa jurídica	R\$ 9.400,00
Ficha 1204 – bens permanente	R\$ 20.000,00

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

O prazo para entrega dos bens permanentes e será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

Local de entrega:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação

Avenida Guatambu, nº 10

Bairro Doutor Paulo Prata

CEP 14784-386 – Barretos/SP

Responsável: Lueli Vedovato

Os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, marca, modelo, fabricante e prazo de garantia.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O recebimento ocorrerá nas seguintes etapas:

Recebimento Provisório

No prazo de até 5 (cinco) dias, para verificação da conformidade dos bens e serviços com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Recebimento Definitivo

No prazo de até 5 (cinco) dias após o recebimento provisório, após verificação da qualidade, quantidade e conformidade técnica.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou na proposta apresentada, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, às



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

Todos os bens permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente a conformidade dos bens e serviços;
- Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor designado;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Aplicar as penalidades previstas em caso de descumprimento contratual.

A Administração não responderá por compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- Entregar os bens novos, sem uso anterior, conforme especificações técnicas;
- Fornecer Nota Fiscal com identificação de marca, modelo e garantia;
- Responsabilizar-se por vícios e danos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

15 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo acompanhamento do recebimento dos bens e verificação do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

16. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em conta indicada pela CONTRATADA.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal no momento em que o fiscal do contrato atestar a execução satisfatória do objeto.

17 . REQUERIMENTO DE NOMEAÇÃO DE GESTORA E FISCAL CONTRATUAL

Gestor Contratual

Mirka De Oliveira Stefani Costa

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Telefone: 3612-2200

E-mail: mirka.educacao@barretos.sp.gov.br

Gestor Contratual Substituto:

Andreza Lima de Almeida Marques

Matrícula: 3230-4

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Telefone: 17 991205802



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

E-mail: andrezaamarques@hotmail.com

Fiscal de Contrato
Adriana Alves Duarte
Matrícula: 8707-7
Telefone: 17991341804
E-mail: adri.ana2005@hotmail.com

Fiscal do Contrato Substituto:
Gislene de Paula Macedo
Matrícula: 29905
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Telefone: 17-99778611
E-mail: gislenepmacedo@gmail.com

Barretos, 15 de junho de 2026.

Renata Cattaneo Costa
Diretora de Compras, Contratos e Licitações

MIRKA DE OLIVEIRA STEFANI COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO